



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 48/2025

Reunião do Grupo de Trabalho " Igualdade de Gênero + Nucrim "		
1. Identificação da Reunião		
Data: 28/03/25	Horário: 15h30	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Márcia Morgado, Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Pedro Machado, Procurador Regional da República		
Acácia Suassuna, Procuradora Regional da República		
Luiza Frischeisen, Subprocuradora-Geral da República, Coordenadora do Nucrim		
Bruna Alencar, Assessoria Multidisciplinar		
3. Memória de Reunião		
<p>- A reunião teve por objetivo levantar dados e discutir estratégias de atuação em casos de estupro de vulnerável e feminicídio no âmbito da atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).</p> <p>O principal objetivo da reunião foi verificar a forma de obter dados específicos sobre esses crimes e sobre a aplicação de medidas protetivas, especialmente em relação a crianças vítimas de estupro de vulnerável, no contexto dos processos que tramitam no STJ.</p> <p>Principais pontos da discussão:</p> <p>- <u>Impossibilidade de obter dados detalhados por vítima diretamente do CNJ:</u> Dra Luiza explicou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não preenche os dados de forma a permitir a identificação por categorias de vítimas específicas (como "mulher") e que há proteção de dados da vítima.</p> <p>- <u>Utilização dos tipos penais para levantamento de dados:</u> Dra Luiza sugeriu que o levantamento de dados seja feito com base nos tipos penais relacionados aos crimes de estupro de vulnerável. No passado, utilizava-se homicídio (quando ainda não havia um tipo penal separado).</p> <p>- <u>Dados do CNJ e boletins:</u> Dra Luiza informou que o CNJ possui boletins por tipo de crime, incluindo violência sexual e estupro, que aparecem nos números devido ao grande número de</p>		

prisões nesses casos.

- Levantamento sobre feminicídio: Dra Luiza mencionou que recentemente (após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) foi realizado um levantamento sobre execução provisória em casos de feminicídio, e que há um monitoramento contínuo de casos importantes relacionados a crimes sexuais. Sugeriu que, para futuros levantamentos, seja especificado exatamente o que se deseja analisar, pois levantamentos genéricos já são realizados regularmente.

- Acompanhamento de casos pelos MPEs: Dra Luiza relatou que crimes de maior repercussão são acompanhados pelos núcleos de recursos dos Ministérios Públicos Estaduais (MPEs), mencionando um caso específico em Brasília sobre estupro em uma boate.

- Relevância dos temas de violência no STJ: Durante a reunião, colocou-se que uma parcela significativa dos casos que chegam ao STJ envolvem tráfico de drogas (cerca de 60%), enquanto os 40% restantes incluem uma faixa de outros crimes (10%) e casos de violência contra a mulher, feminicídio e estupro de vulnerável somam 30%.

- Preocupação com a falta de medidas protetivas em casos de vulneráveis: Dr Pedro expressou sua preocupação com a frequência em que casos de estupro de vulnerável tramitam sem que medidas protetivas sejam solicitadas, deixando as crianças em risco, especialmente quando o agressor é alguém próximo da família.

Vislumbrou a possibilidade de ministros do STJ concederem medidas protetivas de ofício em casos de HC, mesmo que o HC não seja o instrumento adequado para tal.

Dra Luiza argumentou que o HC se destina a questões de liberdade.

- Alternativas para identificar casos e solicitar medidas protetivas: Dra Luiza sugeriu realizar um levantamento de processos de estupro de vulnerável pelo código penal, buscando em recursos como o Recurso Especial (RESP) e o Agravo em Recurso Especial (ARESP), onde o processo de conhecimento é devolvido ao ministro. Mencionou a possibilidade de verificar se medidas protetivas foram pedidas nesses casos e, se não, comunicar o Ministério Público de primeira instância. Sugeriu a interlocução com promotores especializados através do CNPG e fóruns específicos.

- Complexidades envolvendo varas especializadas: Dra Luiza comentou sobre a confusão gerada pela mudança na competência para julgar crimes contra crianças, com a transferência para as varas de violência doméstica, o que gerou protestos e embargos.

- Importância da interlocução com promotores estaduais e CNPG: Dra Luiza enfatizou a necessidade de estabelecer diálogo com os promotores de justiça estaduais que atuam em violência doméstica e proteção da criança, possivelmente através do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG). Ela sugeriu falar com Dr Oliveiros (da PRR1), que participa do grupo de recursos do CNPG e explorar a possibilidade de criar programas de proteção para crianças semelhantes aos existentes para mulheres vítimas de violência doméstica.

- Dados do CNJ: Dra Luiza reforçou que o CNJ possui uma vasta base de dados de metadados de processos de todos os tribunais e pode ser uma fonte para obter as informações desejadas, embora quanto mais específico o pedido, mais complexo o levantamento.

Sugeriu que o grupo envie um ofício formal para ela, como coordenadora do Nucrim, detalhando o tipo de levantamento desejado (casos de estupro de vulnerável e informações sobre medidas protetivas).

- Pedido de informações sobre pareceres para divulgação: Dra Acácia manifestou a dificuldade do grupo em informar a sociedade sobre a atuação do MPF nesses temas e sugeriu que, respeitado o sigilo, o grupo seja informado quando pareceres relevantes forem oferecidos em casos de estupro de vulnerável ou feminicídio, ou quando houver decisões.

Dra Luiza falou sobre circular informações sobre os acórdãos após a publicação. Recomendou ainda que o grupo examine as teses repetitivas do STJ sobre o tema, pois eles indicam as discussões relevantes e podem gerar pareceres do MPF com teses defensivas que podem ser publicadas (anonimamente). Sugeriu a publicação de pareceres do MPF em casos vinculantes como forma de demonstrar a atuação da instituição.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Elaborar ofício para Dra. Luzia, coordenadora do Nucrim, solicitando o levantamento de dados de processos no STJ relativos ao crime de estupro de vulnerável, com o objetivo de verificar a existência de pedidos e concessões de medidas protetivas.	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
Realizar contato com Dr. Oliveiros (da PRR1) para discutir a possibilidade de levar a questão da falta de medidas protetivas e a dificuldade de obtenção de dados ao grupo de recursos do CNPG e aos promotores de justiça estaduais.	GT	Sem prazo

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA

Procuradora Regional da República

Membro do GT "Igualdade de Gênero"

Bruna Pereira de Alencar

Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar